



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 02 de 06 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

LEI Nº 3.755, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei 3.708, de 10 de dezembro de 2021 (LOA 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Lei nº 3.708, de 10 de dezembro de 2021 (LOA 2022), passa a vigor acrescido com o seguinte elemento de despesa:

“Função 04.....

Subfunção 125.....

Programa 0011.....

Projeto Atividade 3395.....

Elemento de Despesa 4.4.90.40.00 – Serv. de tec. Informação e
Comunicação (TIC) – R\$ 1.180.000,00

Fonte de Recurso 190.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de maio de 2022; 176º de Fundação e 139º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA

=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA

=Secretário de Administração=

Emerson Martins Cardoso
Júlio César de Oliveira Costa